



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

## **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA COMERCIAL”**

Aos 05 (Cinco) dias do mês de Setembro do ano de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Srta. Shirlei Maria Machado Castro e o Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pelo Decreto Municipal n.º 3.601 de 02 (Dois) de Junho de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “documentação para habilitação” e “proposta comercial” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 141/16 – Tomada de Preços n.º 007/16**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA NO ENTORNO DA PRAÇA CÔNEGO JOÃO DIAS DE QUADROS ARANHA, COM EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N. 1301001897/2015 SETOP/MG**. Este processo foi publicado na *Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais*, no dia 18 (Dezoito) de Agosto de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), em sua edição n.º 149 – ano 124, página 11; no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 18 (Dezoito) de Agosto de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), em sua edição n.º 1815 – ano VIII, página 09; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público esta CPL verificou que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **ADHOBE CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 13.293.713/0001-32, com sede na Rua Ariosto Buller Souto, n.º 33 Conjunto 04 e 05, no Bairro Pontal de Santa Marina, no Município de Caraguatatuba, Estado de São Paulo; **PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.313.838/0001-05, com sede na Rua José Vieira dos Santos, n.º 550, no Bairro Vila Industrial, no Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais; **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 13.138.905/0001-74, com sede na Rua Francisco Ribeiro Alves, n.º 100 - Fundos, no Bairro Josefina, no Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais; e **DI BIASI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 19.035.779/0001-09, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, n.º 354, no Bairro Pinheirinho, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **DI BIASI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Flávio Biasi Torres de Almeida, portador do CPF n.º 048.717.956-08; a empresa **ADHOBE CONSTRUTORA EIRELI – EPP** credenciada como *empresa de pequeno porte*; a empresa **PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA** credenciada como *microempresa*; e a empresa **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA – EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte*.

Dando continuidade a sessão foi feita a abertura dos envelopes de “documentação para habilitação” e, após a análise dos documentos, verificou-se o seguinte:

01) a empresa **ADHOBE CONSTRUTORA EIRELI – EPP** deixou de apresentar o documento solicitado na *cláusula 10, item 10.2, subitem 10.2.1, letra “e”*; quanto as Certidões de n.ºs 564/16 e 002/2016 foram apresentadas fora do prazo de validade, contrariando assim ao disposto na *cláusula 10, item 10.2, subitem 10.2.1, letra “a”*;

02) a empresa **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA – EPP** apresentou o documento solicitado em sede de Certificado de Registro Cadastral, ou seja, a *Certidão de Débitos Relativos à Fazenda*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

Federal, INSS e Quanto a Dívida Ativa da União fora do prazo de validade, sendo fornecido ainda nesta ocasião apenas cópias simples das Certidões Negativas de Débitos da sede da empresa Licitante e do Órgão Licitante, não tendo sido apresentadas suas vias Originais para o devido confronto; de igual forma o documento solicitado na cláusula 10, item 10.2, subitem 10.2.3, letra “a” também foi apresentando fora do prazo de sua validade; quanto aos documentos solicitados na cláusula 10, item 10.2, subitem 10.2.1, letras “a” e “b”; subitem 10.2.2, letra “c” e “d”, não foram estes fornecidos em suas vias originais para o devido confronto com as respectivas cópias.

Já as empresas **DI BIASI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP** e **PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA** apresentaram toda a documentação exigida nos termos da *Cláusula 10*, bem como válidas na forma da Lei.

Na oportunidade a empresa Licitante **DI BIASI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP** manifestou interesse em interpor recurso conforme documento anexo.

Diante do ocorrido a Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, concede o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interposição de recursos a quem mais possa interessar, conforme preceitua a *Lei Federal n.º 8.666/93* em seu *Art. 109, inciso I alínea “a”*.

Estiveram presentes nessa sessão: o representante da empresa participante, Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio citadas no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 05 (Cinco) de Setembro de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), às 11h30 (Onze Horas e Trinta Minutos).

---

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro  
Presidente da CPL

---

Sr. Luiz Gonzaga Pereira  
Membro da CPL

---

Srta. Shirlei Maria Machado Castro  
Membro da CPL

---

Sr. Flávio Biasi Torres de Almeida  
Licitante Participante